

Ofício nº 2097/2015-GAPRE

Maringá, 25 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 148/2015, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal deixou de fornecer cestas básicas aos munícipes que eram beneficiados com as mesmas, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que não interrompeu o fornecimento de cestas básicas, mas sim alterou a forma de concessão do benefício pelo cartão alimentação, conforme deliberação dos Conselhos. Todavia, esclarece que por tratar-se de amparo eventual, sendo constantemente reavaliado através das técnicas dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, dentro das normativas estabelecidas para a concessão do auxílio, algumas famílias não atendem os critérios exigidos para o recebimento do benefício.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta